



JUSTIFICATIVA

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao posto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com o **EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA** em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, através de seu SECRETARIO, **CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA** vem informar que o **EVENTUAL FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, faz-se necessária para atender as atividades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
A presente licitação baseia-se no termo de referência elaborado por esta secretaria.

Cametá – PA, 11 de março de 2020.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF Nº: 207.680.012 – 34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ